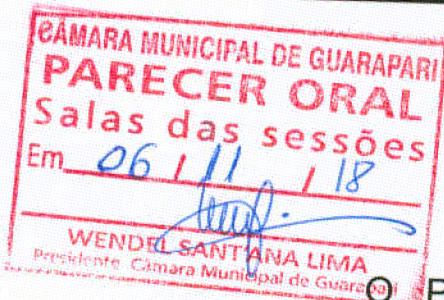




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



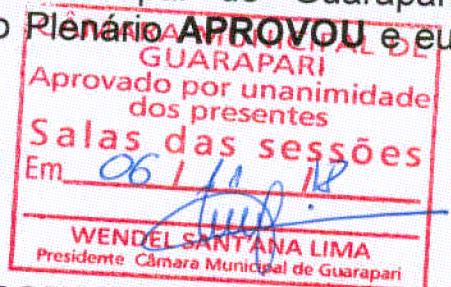
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 112 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO.

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ROGÉRIO BODART RANGEL** o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SANDRO BIGOSSO
1º Vice-Presidente

THIAGO PATERLINI MONJARDIM
2º Vice-Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
1º Secretário

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 OUT. 2018